

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

Âmbar Energia Ltda
1ª Emissão de Notas Promissórias



Trustee **DTVM**

ÍNDICE

EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	3
ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS.....	4
POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS	4
EVENTOS REALIZADOS 2020.....	5
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

EMISSORA

Denominação Comercial: ÂMBAR ENERGIA LTDA.

CNPJ: 01.645.009/0003-84

Categoria de Registro: Sociedade limitada

CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

NC0019007VK

NC0019007VL

NC0019007VM

Código ISIN:

1ª Série - BRAMBANPM010

2ª Série - BRAMBANPM028

3ª Série - BRAMBANPM002

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

12 de dezembro de 2019

Data de Vencimento:

1ª Série - 12 de junho de 2020

2ª Série - 11 de dezembro de 2020

3ª Série - 12 de junho de 2021

Quantidade de Notas Promissórias:

25 (vinte e cinco)

Número de Séries:

3 (três)

Valor Total da Emissão:

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Forma:

Cartular

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As notas promissórias foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% CDI + 2,05% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da ocorrência de evento de liquidez correspondente à conclusão da alienação de todos os ativos operacionais de transmissão controlados pela Emissora

As características acima contemplam o previsto na Nota Promissória, celebrada até o encerramento do exercício de 2020, qual seja Nota Promissória, celebrada em 12 de dezembro de 2019. Veja na íntegra:

[NOTA PROMISSÓRIA](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos com a emissão foram integralmente utilizados para contratar mútuos com partes relacionadas e para usos corporativos gerais, conforme previsto na cláusula 1.1 das Cártulas.

ASSEMBLEIAS DE TITULARES DE NOTAS PROMISSÓRIAS

Em 09.06.2020, foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) a liberação de 76.110.423 (setenta e seis milhões, cento e dez mil, quatrocentos e vinte e três) ações da JBS S.A. dadas em garantia pelo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, de forma que a Emissão permanece garantida pelo total de 22.315.202 (vinte e duas milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e duas) ações. Veja na íntegra:

[AGD 09.06.2020](#)

Em 25.11.2020, foi realizada AGD em que foi deliberada e aprovada: (i) alteração do mecanismo disposto na cláusula 2.1.2. do Contrato de Cessão, bem como indicação da Conta Vinculada J&F Operação J&F e (ii) a liberação do fluxo de dividendos decorrente de 14.225.000 (quatorze milhões, duzentos e vinte e cinco milhões) de ações de titularidade da J&F de emissão da JBS S.A. (“JBS”), representativos de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) do capital social da JBS, nos termos do Contrato de Cessão. A Liberação de Recebíveis das Ações libera não só o fluxo de dividendos, bem como todos e quaisquer outros direitos a pagamentos que possam ser considerados frutos, rendimentos, remunerações, bonificações, direitos, ou reembolsos de capital relacionados a tais ações, e demais valores distribuídos pela JBS, incluindo, sem limitação, reduções de capital, amortizações ou resgates de ações, além de todos os Créditos Adicionais, que possam ser auferidos a tais ações, conforme definido no Contrato de Cessão (“Liberação de Recebíveis das Ações”). Veja na íntegra:

[AGD 25.11.2020](#)

POSIÇÃO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS¹

1ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2019	R\$20.000.000,00000000	R\$60.427,60000000	R\$20.060.427,60000000	R\$ 180.543.848,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
9	9	-	-

2ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2019	R\$20.000.000,00000000	R\$60.427,60000000	R\$20.060.427,60000000	R\$ 160.483.420,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8	8	-	-

3ª SÉRIE

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$20.000.000,00000000	R\$1.036.566,62000000	R\$21.036.566,62000000	R\$ 168.292.532,96
31/12/2019	R\$20.000.000,00000000	R\$60.427,60000000	R\$20.060.427,60000000	R\$ 160.483.420,80

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação das Notas Promissórias e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8	-	-	8

EVENTOS REALIZADOS 2020

1ª SÉRIE

Data	Evento	Preço Unitário
12/06/2020	Remuneração	R\$574.176,22000000
12/06/2020	Amortização	R\$20.000.000,00000000

2ª SÉRIE

Data	Evento	Preço Unitário
11/12/2020	Remuneração	R\$994.162,24000000
11/12/2020	Amortização	R\$20.000.000,00000000

3ª SÉRIE

Não ocorreram eventos no ano de 2020.

No exercício de 2020, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na cãrtula.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	J&F INVESTIMENTOS S.A.
Emissão:	1º emissão
Valor da emissão:	R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais)
Quantidade de notas promissórias emitidas:	100 (cem notas promissórias)
Espécie:	Real
Prazo de vencimento:	1º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2021 2º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2022 3º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2023 4º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2024 5º série: As notas promissórias vencerão em 30.06.2025
Garantias:	1) Alienação Fiduciária ações ordinárias da JBS S.A. de titularidade da Emissora e de titularidade do FIP Formosa 2) Alienação Fiduciária da propriedade superveniente de ações de emissão da JBS de titularidade da J&F INVESTIMENTOS S.A. e do FIP Formosa 3) Cessão Fiduciária dos dividendos pagos para a Emissora pela JBS 4) Conta Vinculada da Emissora: A Companhia obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados à Companhia decorrente da Garantia de Âmbor, os Dividendos

	<p>Cedidos, os Dividendos Onerados JBS, o Sobejo Santander e os Créditos Adicionais de titularidade da Companhia sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Emissora.</p> <p>5) Conta Vinculada do FIP Formosa: O FIP Formosa obriga-se a fazer com que os Recursos Liberados ao FIP Formosa da Garantia Âmbar, os Créditos Adicionais, os Dividendos Onerados JBS e os Dividendos Livres JBS Formosa de titularidade do FIP Formosa sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada Formosa.</p> <p>6) Conta Vinculada da J&F Participações: A J&F Participações obriga-se a fazer com que os Dividendos PicPay e os Créditos Adicionais de titularidade da J&F Participações sejam pagos exclusivamente na Conta Vinculada J&F Participações.</p> <p>7) Conta Vinculada Liquidação: Os recursos oriundos da integração das Notas Promissórias foram creditados na Conta Vinculada Liquidação, sendo que tais recursos serão liberados apenas em parcelas iguais ou superiores à R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), caso o Valor das Ações JBS Alienadas seja maior ou igual a 175% do valor da liberação desejada pela Companhia. Para fins de cálculo, o valor das ações considerado será sempre o menor valor entre (i) R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) e (ii) o preço de fechamento de negociação e bolsa no dia útil imediatamente anterior a data da solicitação de liberação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação Trimestral: O Agente Fiduciário verificará, trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de janeiro, abril, julho e outubro a quantidade e valor das Ações Livres JBS detidas pela Companhia, até que as ações em garantia representem 200% do valor das Notas Promissórias, quando então a Verificação Trimestral não será mais realizada. Para fins de cálculo, o valor das ações considerado será sempre o menor valor entre (i) R\$20,99 (vinte reais e noventa e nove centavos) e (ii) o preço de fechamento de negociação e bolsa no dia útil imediatamente anterior a data da assinatura do aditamento previsto na cláusula 1.5 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.
Remuneração:	100% CDI + 4,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2020, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2020

[DFP](#)

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

” A Administração da Empresa afirma que está monitorando os desdobramentos do surto do coronavírus, com objetivo de adequar a operação e preservar a segurança de seus colaboradores e implementou algumas alterações na gestão de seus negócios, tais como:

Escritório São Paulo: São Paulo atualmente conta com a presença física de todos os colaboradores, tomando todos os cuidados para garantir a sua segurança, tais como: A temperatura dos colaboradores é aferida na recepção, uso obrigatório de máscaras, dispensadores de álcool 70% estão disponíveis pelo escritório, distanciamento de lugares de cada colaborador, instalação de divisórias de acrílico na mesa de cada colaborador e os equipamentos passam por desinfecção após o expediente.

Usina/GOM/GOB: As atividades seguem dentro da rotina planejada e preestabelecida, visando a manutenção da capacidade operacional do complexo. Foi adotado o mesmo procedimento de biossegurança do escritório de São Paulo. Entendemos que a Pandemia provocada pelo Covid-19 é um evento sem precedentes na história do País, entretanto, felizmente, as medidas adotadas pela Empresa têm permitido a manutenção das atividades essenciais e necessárias à continuidade dos negócios.”

GARANTIA

As Notas Promissórias contam com as seguintes garantias reais:

- (i) alienação fiduciária de 1.777.523.502 (um bilhão setecentos e setenta e sete milhões quinhentas e vinte e três mil quinhentas e duas) quotas de emissão da Emissora, de titularidade da J&F Investimentos S.A. (“J&F”) e da Futura Venture Capital Participações Ltda;
- (ii) alienação fiduciária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da JBS S.A em quantidade correspondente ao valor equivalente a 150% (cento e cinquenta por cento) do saldo devedor do valor da Emissão detidas pelo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, cujo cumprimento pela emissora está demonstrado na tabela abaixo; e
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos dividendos pagos para a J&F pela JBS, a serem depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora, limitados ao valor desta 1ª (primeira) emissão e que serão transferidos à J&F uma vez constatada o vencimento e constatada, conforme verificação do Agente Fiduciário, a adimplência das obrigações referentes às referidas Notas Promissórias objeto da garantia ora pactuada pela Emissora.

DATA DE VERIFICAÇÃO	VALOR TOTAL DA EMISSÃO	QUANTIDADE AÇÕES ALIENADAS	MÉDIA DO VALOR DAS AÇÕES	VALOR TOTAL AÇÕES EM GARANTIA	ÍNDICE DE COBERTURA DO LASTRO
31/01/2020	R\$500.000.000,00	98.425.625	R\$28,21	R\$2.776.980.583,75	555%
28/02/2020	R\$500.000.000,00	98.425.625	R\$24,83	R\$2.444.301.971,25	489%
31/03/2020	R\$500.000.000,00	98.425.625	R\$19,71	R\$1.939.476.940,63	388%
30/04/2020	R\$500.000.000,00	98.425.625	R\$21,62	R\$2.128.257.289,38	426%
29/05/2020	R\$500.000.000,00	98.425.625	R\$21,37	R\$2.103.650.883,13	421%
30/06/2020	R\$320.000.000,00	22.315.202	R\$21,76	R\$485.668.056,33	152%
31/07/2020	R\$320.000.000,00	22.315.202	R\$22,21	R\$495.576.006,02	155%
31/08/2020	R\$320.000.000,00	22.315.202	R\$23,88	R\$532.887.023,76	167%

30/09/2020	R\$320.000.000,00	22.315.202	R\$22,13	R\$493.723.844,25	154%
30/10/2020	R\$320.000.000,00	22.315.202	R\$21,43	R\$478.125.518,05	149%
30/11/2020	R\$320.000.000,00	22.315.202	R\$22,14	R\$493.991.626,67	154%
31/12/2020	R\$160.000.000,00	10.427.529	R\$23,70	R\$247.086.092,73	154%

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares das notas promissórias.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de Nota Promissória”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”